



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9533
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

(Ao Projeto de Lei nº 156/13)

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/11/2013

2.º Secretário

O Projeto de Lei ora apresentado ao crivo dos Nobres Pares tem por objetivo maior prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, que nasceu em Guararema, no dia 14 de outubro de 1919, terceiro filho da numerosa prole do casal Zacarias Rodrigues de Aguiar e Maria José do Prado, composta por outros oito filhos.

Geraldo Rodrigues de Aguiar começou a trabalhar ainda pequeno, juntamente com seu pai Zacarias, transportando verduras pela Estrada Velha São Paulo – Rio de Janeiro, percorrendo o longo trajeto entre Mogi das Cruzes e o Estado do Rio de Janeiro no início do século passado.

No ano de 1938, com mais um caminhão **Geraldo Rodrigues de Aguiar** passou a fazer, sozinho, o transporte de telhas e tijolos da Cerâmica Rio Acima para o Litoral Paulista, principalmente para a cidade de Santos, cidade esta que estava em franco crescimento, enfrentando todas as dificuldades do longo trajeto na época.

Neste mesmo ano, quando numa viagem para a cidade do Guarujá, litoral de São Paulo, conheceu a jovem Matilde Xavier, que no ano seguinte, em 1939, passaria a ser sua esposa, com quem compartilhou toda a sua existência e de cujo enlace matrimonial adveio o nascimento dos filhos Élio Rodrigues de Aguiar, Edson Rodrigues de Aguiar e Edna Rodrigues de Aguiar.

Mesmo após uma jornada cansativa de viagens e entregas no eixo São Paulo-Rio, o Homenageado, por amar as artes, disponibilizava seu tempo de descanso para ler, declamar poesias, cantar e tocar violão.

81:01:01:0011:11:00:13:10:18



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos ao Projeto de Lei nº /2013)

As reuniões familiares que aconteciam na residência de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** eram sempre memoráveis, alegres e cheias de emoção.

A família de **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, formada pela sua amada esposa Matilde e pelos filhos Élio, Edson e Edna, foi completando-se ao longo dos anos com o nascimento dos onze netos: Valéria, Vagner, Élcio, Marcio, Thábata, Lisandra, Lélia, Lilian, Antonio Carlos, Ana Cristina e Andréia Regina.

O gosto pela leitura de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** foi repassado para os netos, que cresceram ouvindo o avô carinhoso ler e declamar, uma vez que o Homenageado tinha por princípio guardar os livros na prateleira somente após a leitura, ou seja, livro na estante só depois de lido.

Contudo, aos 59 anos de idade adoeceu e precipitadamente deixou esposa, filhos e netos no dia 14 de março de 1979, quando veio a falecer, ficando essa data marcada no coração de todos quantos conquistou no transcurso de sua existência, deixando um legado de otimismo, desprendimento e entusiasmo.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 07 de novembro de 2013.


MAURO ARAÚJO
Vereador - PMDB



SETOR: 41 CODIGO: 22.430-3

NOME: R TRINTA E QUATRO

INICIO: 41.022420 R DRA MIEKO KOIKE MORI

FINAL: 41.022425 R RUBENS CRISTOFORO

DENOMINACAO ANTERIOR:

LEI/DECRETO ATE

LOTEAMENTO: 4160 RESIDENCIAL FAZENDA RODEIO

CEP: 08700-000 DISTRITO: 0 SEDE

ZONA FISCAL: 3

NRO. QUADRAS: 4

[ESC] Volta [PAGE-DOWN] Proxima

[F12] PrintScreen rgf 104858



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 156 /2013

206

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 17/12/2013

DR. MAURO ARAUJO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica alterada para **Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Trinta e Quatro, que tem início na Rua Drª Mieko Koike Mori e término na Rua Rubens Cristoforo, no Residencial Fazenda Rodeio, código de logradouro nº 22.430-3.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 07 de novembro de 2013.

MAURO ARAUJO
Vereador - PMDB



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 206/2013
Projeto de Lei _____ n.º 156/2013
Parecer _____ n.º 198/2013

CM 3193 20NDU13 10:19

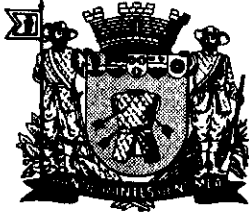
*Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.*

*Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado “**GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR**” (fls.01/02).*

É o relatório.

*A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, “caput” da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13.***

*Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Trinta e Quatro, que tem início na Rua Dra Mieko Koike Mori e término na Rua Rubens Cristoforo, no Residencial Fazenda Rodeio, neste Município, com o código de Logradouro nº 22-430-3, com a alteração a via passará a denominar-se **Rua GERALDO RODRIGUES DE AGUIAR**.*



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 20 de novembro de 2013.

FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

13356 11DEZ 13 15:43

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei n^o 156/2013
Processo n^o 206/2013
Parecer CPJR n^o 066/2013

De autoria do Ilustre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, a proposta em questão dispõe sobre a alteração de denominação de via pública.

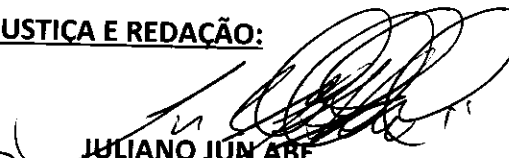
O Projeto de Lei por meio da redação de seu art. 1^o altera a atual Rua Trinta e Quatro, com início na Rua Dra. Mieko Koike Mori e término na Rua Rubens Cristoforo, no Residencial Fazenda Rodeio, para **Rua Geraldo Rodrigues Aguiar**.


A justificativa apresentada às fls. 01/03 descreve a biografia do homenageado e o código de logradouro encontra-se devidamente anexado aos presentes autos. E, no que concerne ao aspecto jurídico, a sempre zelosa Assessoria Jurídica desta Casa observa que a iniciativa encontra pleno respaldo no art. 80 "caput" c.c. a Lei Municipal n^o 6.789/13. Por derradeiro esclarece que inexistem óbices legais que impeçam a normal tramitação do Projeto de Lei.

No mais, analisando o Projeto de Lei nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão Permanente, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**, sendo que a decisão derradeira acerca do acolhimento ou rejeição do Projeto de Lei caberá ao Soberano Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JULIANO JUN ABE
Presidente e Relator


ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: crmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 18 de dezembro de 2013.

OFÍCIO GPE Nº 367/13

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 156/13**, de autoria do Nobre Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

53152 / 2013 - 1

18/12/2013 11:07

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI 156/2013 - DE AUTORIA DO VER. MAURO LUIS
CLAUDINO DE ARAUJO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA

Conclusão: 07/01/2014

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 156/13

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “Rua Geraldo Rodrigues de Aguiar”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a denominação da atual Rua Trinta e Quatro, que tem início na Rua Drª Mieko Koike Mori e término na Rua Rubens Cristoforo, no Residencial Fazenda Rodeio, código de logradouro nº 22.430-3.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de dezembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”
Presidente da Câmara

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
1º Secretário

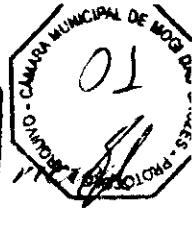
EMERSON RONG
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de dezembro de 2013, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP. 08780-902 - Fone. 4798-9500 - Fax. 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

(Ao Projeto de Lei nº 156/13)

Egrégio Plenário

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 12/11/2013

2.º Secretário

O Projeto de Lei ora apresentado ao crivo dos Nobres Pares tem por objetivo maior prestar justa homenagem póstuma ao Senhor **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, que nasceu em Guararema, no dia 14 de outubro de 1919, terceiro filho da numerosa prole do casal Zacarias Rodrigues de Aguiar e Maria José do Prado, composta por outros oito filhos.

Geraldo Rodrigues de Aguiar começou a trabalhar ainda pequeno, juntamente com seu pai Zacarias, transportando verduras pela Estrada Velha São Paulo – Rio de Janeiro, percorrendo o longo trajeto entre Mogi das Cruzes e o Estado do Rio de Janeiro no início do século passado.

No ano de 1938, com mais um caminhão **Geraldo Rodrigues de Aguiar** passou a fazer, sozinho, o transporte de telhas e tijolos da Cerâmica Rio Acima para o Litoral Paulista, principalmente para a cidade de Santos, cidade esta que estava em franco crescimento, enfrentando todas as dificuldades do longo trajeto na época.

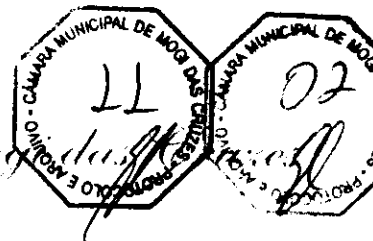
Neste mesmo ano, quando numa viagem para a cidade do Guarujá, litoral de São Paulo, conheceu a jovem Matilde Xavier, que no ano seguinte, em 1939, passaria a ser sua esposa, com quem compartilhou toda a sua existência e de cujo enlace matrimonial adveio o nascimento dos filhos Élio Rodrigues de Aguiar, Edson Rodrigues de Aguiar e Edna Rodrigues de Aguiar.

Mesmo após uma jornada cansativa de viagens e entregas no eixo São Paulo-Rio, o homenageado, por amar as artes, disponibilizava seu tempo de descanso para ler, declamar poesias, cantar e tocar violão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LEGISLAÇÃO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Cidade de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimaraes, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da Justificativa / Dados Biográficos ao Projeto de Lei nº /2013)

As reuniões familiares que aconteciam na residência de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** eram sempre memoráveis, alegres e cheias de emoção.

A família de **Geraldo Rodrigues de Aguiar**, formada pela sua amada esposa Matilde e pelos filhos Élio, Edson e Edna, foi completando-se ao longo dos anos com o nascimento dos onze netos: Valéria, Vagner, Élcio, Marcio, Thábata, Lisandra, Lélia, Lilian, Antonio Carlos, Ana Cristina e Andréia Regina.

O gosto pela leitura de **Geraldo Rodrigues de Aguiar** foi repassado para os netos, que cresceram ouvindo o avô carinhoso ler e declamar, uma vez que o Homenageado tinha por princípio guardar os livros na prateleira somente após a leitura, ou seja, livro na estante só depois de lido.

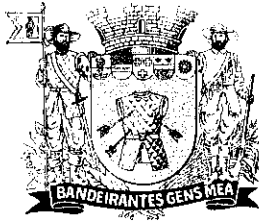
Contudo, aos 59 anos de idade adoeceu e precipitadamente deixou esposa, filhos e netos no dia 14 de março de 1979, quando veio a falecer, ficando essa data marcada no coração de todos quantos conquistou no transcurso de sua existência, deixando um legado de otimismo, desprendimento e entusiasmo.

Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação da presente proposta legislativa de alteração de denominação de via pública ao crivo do Egrégio Plenário, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, 07 de novembro de 2013.



MAURO ARAÚJO
Vereador - PMDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES



OFÍCIO Nº 22/14 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 8 de janeiro de 2014

CM 2457 10JAN 14 13:51

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 367/13, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 53.152/13, com o qual foi encaminhada à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 156/13, de autoria do nobre Vereador Mauro Luís Claudino de Araújo, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito e à vista de que o Projeto de Lei nº 156/13 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.879/13.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Protássio Ribeiro Nogueira
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

SGov/rbm



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 10 de janeiro de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 05/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.879**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Mauro Luís Claudino de Araújo**, que dispõe sobre alteração de denominação de via pública, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAI
PREFEITO DO MUNICÍPIO I
MOGI DAS CRUZES**

1163 / 2014 - 1

14/01/2014 09:17

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. 05/2014 - PROMULGADA LEI 6879 DE AUTORIA DO VEREADOR
MAURO LUIS CLAUDINO ARAUJO QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

Conclusão: 3/2/2014 09:17:38

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO